



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

PORTARIA CONTER N° 37, DE 13 DE MARÇO DE 2.019.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790/1986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública;

CONSIDERANDO a edição da Portaria CONTER n° 52, de 12 de julho de 2017 que instituiu e nomeou a Comissão de Elaboração e Reformulação das Resoluções do CONTER, reformada por meio das Portarias CONTER n° 22, de 10 de maio de 2018, 24 de 25 de maio de 2018, 28 de 14 de Junho de 2.018, 31 de 27 de junho de 2.018, 36 de 03 de setembro de 2.018 e 15 de 25 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Memo Diretor Secretário, n° 145/2019, o qual informa o recebimento do Of. 003 da Comissão de Elaboração e Reformulação das Resoluções do CONTER, solicitando a reforma na composição da referida Comissão, nos termos do art. 19 § 1º do novel Regimento Interno do CONTER;

CONSIDERANDO a decisão da Reunião da Diretoria Executiva do CONTER, realizada em 12 de março de 2.019, solicitando a recomposição da Comissão de Elaboração e Reformulação das Resoluções do CONTER;

RESOLVE:

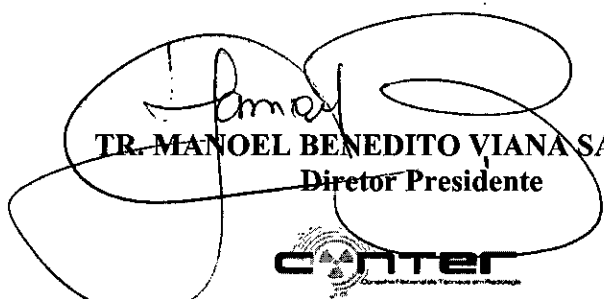
Art. 1º - RECOMPOR os membros da COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E REFORMULAÇÃO DAS RESOLUÇÕES DO CONTER, ficando assim constituída:

- TR. ABEL DOS SANTOS	- Presidente
- AGDA BAEZ GONZALES	- Membro;
- VERA LÚCIA BARROSO	- Membro;
- ROMÁRIO SILVA COSTA	- Membro.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos estabelecidos na Portaria CONTER n° 52/2017.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de março de 2019.


TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor Presidente

